



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/225 AO DECRETO Nº 12.686/2025

O Vereador Paulo Martins, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, manifesta, por meio desta Moção de Repúdio, sua profunda indignação e contrariedade ao Decreto nº 12.686/2025, publicado pelo Ministério da Educação em 21 de outubro de 2025, que institui a chamada Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

O referido decreto, ao invés de fortalecer a educação inclusiva, representa um grave retrocesso nas conquistas históricas das instituições especializadas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), as Escolas Pestalozzi e outras entidades que, há décadas, dedicam-se à educação, acolhimento e desenvolvimento de pessoas com deficiência e com transtorno do espectro autista (TEA).

As APAES e instituições congêneres têm exercido um papel essencial na promoção do respeito, da autonomia e da inclusão social, oferecendo atendimento pedagógico especializado, terapias e suporte às famílias. No entanto, o Decreto nº 12.686/2025 ignora o trabalho consolidado dessas redes e prioriza de forma absoluta a matrícula em classes comuns, desconsiderando as especificidades e necessidades individuais dos estudantes que demandam atenção diferenciada e profissionais capacitados.

Tal medida ameaça claramente o desmantelamento das redes especializadas e o enfraquecimento de políticas públicas de educação especial que vêm garantindo dignidade, aprendizado e oportunidades reais às pessoas com deficiência em todo o país.

O Vereador Paulo Martins, solidário à Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul e à comunidade Apae, repudia com veemência o conteúdo do Decreto nº 12.686/2025, e manifesta seu apoio irrestrito às instituições que há décadas desempenham um trabalho sério e comprometido com a verdadeira inclusão — aquela que respeita as diferenças e oferece condições adequadas para o pleno desenvolvimento de cada aluno.

Por fim, reitera-se o pedido de revisão imediata do decreto, com ampla participação das entidades representativas, educadores, famílias e profissionais da área, de modo a construir uma política pública que realmente garanta educação inclusiva com qualidade, equidade e respeito à diversidade.

Câmara de Vereadores de Iraí, 07 de novembro de 2025.

Paulo Martins
Vice-presidente da Câmara

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai